

27 JUN 2017

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>27 JUN 2017</p> <p>Protocolo: 784/17</p> <p>Processo: 784/17</p>	PROJETO DE LEI	<p>Nº 716/17</p>
-----------	--	----------------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

“Declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIO ANIMAL”, com sede e fórum na Cidade de Porto Velho – RO”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIO ANIMAL, com sede e fórum no município de Porto Velho-RO.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2017

LÉO MORAES  
Deputado Estadual – PTB

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Fundada em 26 março de 2017, a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA ANIMAL, é uma entidade civil de direto privado, de caráter filantrópico, educativo, cultural, de apoio e defesa dos Animais, de resgate e recuperação, turismo ecológico, ambiental, extrativismo de matéria prima da

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69-3216-2816 www.alerj.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

floresta, sem fins lucrativos, destinada a exercer atividades no campo das ciências puras e aplicadas, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Diante de sua importância, propomos esse título de utilidade pública em reconhecimento aos serviços e ações relevantes por ela prestados a toda sociedade Portovelhense.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3276.2816 www.alerj.org.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia

